



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 35

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando autorizações legais para o aproveitamento de candidato habilitado em concurso pela Universidade Federal do Cariri, contidas no processo nº 23855.001180/2024-55, o DESPACHO Nº 9/PROGEP/UFCA de 16 de fevereiro de 2024, fl 87 do processo supracitado, considerando ainda OFÍCIO nº 37/2024/GR/UFCA de 20 de fevereiro de 2024 e as disposições do Decreto nº 6944 de 21/08/2009, da Portaria Ministerial 1620/2011 de 18/11/2011, do Edital n.º 57/2016/UFCA, homologado pelo Edital nº 22, publicado no D.O.U. em 18/05/2018, Seção 03, página 63; resolve:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei Nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei Nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº 19, de 04/06/98, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, Titulação Doutorado, em regime de trabalho de 40h/DE, Administração da Produção e Estratégia, com lotação na Coordenação do Curso de Administração, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Parnaíba/PI, o 2º colocado, JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, para o Código de Vaga nº 0934462.

Art 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando os processos, nº 23855.001185/2024-17; resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 196/2021, de 25/08/2021, integrada pelos servidores estáveis OSMAR RUFINO BRAGA, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Pedagogia, HEIDI GRACIELLE KANITZ, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Turismo e GUILHERME AUGUSTO SOUZA PRADO, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Psicologia para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFDPar, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância a partir de 01 de maio de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 104, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor VICENTE DE PAULA CENSI BORGES, SIAPE nº 1692999, do Cargo de Direção, CD-02, de Vice-Reitor Pro Tempore, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor VICENTE DE PAULA CENSI BORGES, SIAPE nº 1692999, para exercer o Cargo de Direção, CD-02, de Vice-Reitor, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, para um mandato de quatro anos, iniciando em 26/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 106, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- a Portaria MEC Nº 1375, de 14/07/2023, publicada no DOU de 17/07/2023, Edição: 134, Seção: 1, Pág. 26;
- o Edital n.º 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação n.º 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU. de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 69;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46,

RESOLVE:

Art 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98, para o cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação I, Padrão 1, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, LUANNA RHAYRA ROCHA FERREIRA, para o Código de Vaga nº 1022465.

Art 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

EDITAIS

ADITIVO I AO EDITAL Nº 17, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia;
- o Processo nº 1000196-67.2024.4.01.4002, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Parnaíba-PI, Vara Federal Cível e Criminal da SSI de Parnaíba-PI
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46;
- o Processo nº 23855.000918/2024-48;
- o Processo nº 23855.000370/2024-03;
- o Processo nº 23855.000357/2024-63;
- o Processo nº 23855.000539/2024-96;
- o Processo nº 23855.000501/2024-55;
- o Processo nº 23855.000497/2024-66;
- o Processo nº 23855.000639/2024-15;
- o Processo nº 23855.000717/2024-43;
- o Processo nº 23855.000720/2024-59;

RESOLVE:

Republicar a Homologação do resultado final do Edital UFDPAr nº 11/2023, de 14 de setembro de 2023, publicado no DOU em 15/09/2023, que trata do concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação (TAE) da UFDPAr, da forma como segue:

1. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL D

1.1 Ampla Concorrência

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	VICTOR LIMA E SILVA	2344002529	Aprovado
2	ADAÍAS ABNER BRITO SILVA	2344001944	Aprovado
3	WEBBER RENNER DE OLIVEIRA	2344007049	Aprovado
4	BRUNA SEIXAS DA SILVA	2344002371	Aprovado
5	ERYCK JOSÉ DOS SANTOS FARIAS	2344002442	Aprovado
6	KAMILLA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA	2344003391	Aprovado
7	FABÍOLA CUNHA ALMEIDA	2344000367	Aprovado
8	PATRICIA REVANNIA SOUSA DOS SANTOS	2344004542	Aprovado
9	THIAGO ROBERTO SANTOS	2344000512	Aprovado
10	BRENO COELHO VERAS	2344003936	Aprovado
11	CLAUDIANO MARIANO DA SILVA	2344007316	Aprovado
12	IAGO ROBERTO FONTENELES GADELHA	2344005394	Aprovado
13	TAUANN SCHUMACHER MENDONÇA	2344002294	Aprovado
14	ANDRÉ IAGO CONRADO LUCIANO	2344001839	Aprovado
15	ANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA	2344000139	Aprovado
16	JOSÉ MARCIONE DA COSTA	2344000350	Aprovado
17	ISMAR COSTA LIMA JÚNIOR	2344006297	Aprovado
18	FRANCIELY CARDOSO MARTINS	2344005952	Aprovado
19	GLAUCIANE RAMOS DE MIRANDA	2344003196	Aprovado
20	RENATA ALVES ALBUQUERQUE	2344004747	Aprovado
21	LEONARDO SILVA SOUSA	2344003042	Aprovado
22	MARLOS LOPES DA COSTA	2344004622	Aprovado
23	MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS	2344003383	Aprovado
24	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	2344000222	Aprovado
25	NAUAN ENZO DE ARAUJO SOUZA	2344001360	Cadastro Reserva
26	ENDY CARVALHO DA SILVA	2344004298	Cadastro Reserva
27	REGIANE PEREIRA DA SILVA	2344000955	Cadastro Reserva
28	GUSTAVO ARAUJO MORAIS	2344006024	Cadastro Reserva
29	DENIS AUGUSTO DA SILVA LIMA	2344008165	Cadastro Reserva
30	GERSON DE ABREU RAMOS	2344003186	Cadastro Reserva
31	DAVI JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA	2344003304	Cadastro Reserva
32	LAVÍNIA RIBEIRO SOUSA	2344000235	Cadastro Reserva
33	JACQUELINE RIBEIRO DE BRITO	2344006064	Cadastro Reserva
34	VANESSA DE SOUSA BRITO	2344004654	Cadastro Reserva
35	BRUNO GALISA DE OLIVEIRA	2344005286	Cadastro Reserva
36	GLEDERSON CARLOS DE OLIVEIRA	2344006957	Cadastro Reserva
37	RODRIGO DA SILVA COSTA	2344000265	Cadastro Reserva

38	ANAIDIA ALVES DE MOURA	2344007517	Cadastro Reserva
39	JOEL ALVES PILAR DA PAZ	2344005009	Cadastro Reserva
40	FERNANDA DANIELLI PESSOA DA CRUZ	2344006472	Cadastro Reserva
41	ANTONIO RICARDO DUTRA ARAUJO	2344002682	Cadastro Reserva
42	FERNANDO BRITO MACHADO	2344000782	Cadastro Reserva
43	GEÓRGIA NUNES DE NORÕES	2344004745	Cadastro Reserva
44	ALMIR DO NASCIMENTO SILVA	2344005364	Cadastro Reserva
45	SILVANE RODRIGUES DE BRITO	2344003471	Cadastro Reserva
46	SHYRLLENNE CARVALHO DE SOUSA	2344000958	Cadastro Reserva
47	CARLA RAQUEL LIMA PEREIRA	2344005535	Cadastro Reserva
48	BRUNA FORTES MARTINS MACHADO	2344004268	Cadastro Reserva
49	VICTOR LIMA E SILVA	2344002529	Cadastro Reserva (Reclassificado)

1.2 Vagas Reservadas – Negro(a)

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	ANDRÉ IAGO CONRADO LUCIANO	2344001839	Aprovado
2	ISMAR COSTA LIMA JÚNIOR	2344006297	Aprovado
3	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	2344000222	Aprovado
4	GUSTAVO ARAUJO MORAIS	2344006024	Aprovado
5	LAVÍNIA RIBEIRO SOUSA	2344000235	Aprovada (Decisão Judicial)
6	JOEL ALVES PILAR DA PAZ	2344005009	Aprovado
7	JOANA DARC MENDES VIEIRA	2344008030	Cadastro Reserva
8	WENDERSON DE JESUS ANDRADE MARIANO	2344005802	Cadastro Reserva
9	RONYELSON RODRIGUES LIMA SANTOS	2344006358	Cadastro Reserva
10	TARSYANE KELLE ROCHA CARVALHO	2344000137	Cadastro Reserva
11	GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	2344006182	Cadastro Reserva
12	ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES	2344006874	Cadastro Reserva
13	DIOGO RAFAEL CARVALHO SOUSA	2344004668	Cadastro Reserva
14	FILIPPE TOMÉ VIANA RODRIGUES	2344003290	Cadastro Reserva
15	ANTONIO EDSON VIEIRA	2344007426	Cadastro Reserva
16	MÔNICA VALERIA CASTRO DE MENESES	2344000871	Cadastro Reserva
17	RAFAEL LEITE VISGUEIRA	2344007811	Cadastro Reserva
18	NATANAEL SOUZA ARAUJO	2344005918	Cadastro Reserva

1.3 Vagas Reservadas – PCD.

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	JOSÉ AMORIM FRANCO NETO	2344007010	Aprovado
2	ELAINE JANSEN PEREIRA	2344007661	Aprovado
3	LUCIANA ALEXANDRE DE SOUSA	2344005197	Cadastro Reserva
4	CLAUDIANNY MACHADO CARVALHO	2344005846	Cadastro Reserva

2. TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NÍVEL D

2.1 Ampla Concorrência.

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	CASSIO COSTA ALMEIDA	2344005042	Aprovado
2	JOHNATAN ALVES VIANA	2344007751	Aprovado
3	MOISÉS MAGNO BORGES DO NASCIMENTO	2344007856	Aprovado
4	RAFAEL LIMA DA SILVA	2344002304	Aprovado
5	MARCOS WINÍCIOS DOS SANTOS FERREIRA	2344007334	Cadastro Reserva
6	JOÃO MANOEL BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	2344001894	Cadastro Reserva
7	AGUSTIN GONZALEZ MAGALHÃES	2344005613	Cadastro Reserva
8	LUCAS DANIEL BATISTA LIMA	2344008598	Cadastro Reserva
9	GUILHERME SÁ DO NASCIMENTO	2344002560	Cadastro Reserva
10	CHELDER NUNES GUIMARÃES	2344005979	Cadastro Reserva
11	DANIEL ESLY MIRANDA DE AGUIAR	2344007615	Cadastro Reserva
12	ROBERT BRAZIL LISBOA	2344000136	Cadastro Reserva
13	VICTOR EDUARDO SANTOS SILVA	2344004975	Cadastro Reserva
14	IVANILSON IBIAPINA DA SILVA	2344001111	Cadastro Reserva
15	CARLOS ERIC DE ARAÚJO DE SOUSA	2344001430	Cadastro Reserva
16	LUIZ FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	2344007966	Cadastro Reserva
17	LUCAS BRONNEY SILVA OLIVEIRA	2344008579	Cadastro Reserva
18	JULIANA ELEUTÉRIA DE SOUSA GUERRA	2344000263	Cadastro Reserva
19	ANDERSON DAS CHAGAS SANTANA	2344008762	Cadastro Reserva
20	MARCOS SAMUEL CORNELIO BARROS	2344008626	Cadastro Reserva
21	VINÍCIUS GAMARRA ANDRADE SOUSA	2344003164	Cadastro Reserva
22	THAUÃ KELSON MENDES CARDOSO	2344005897	Cadastro Reserva

2.2 Vagas Reservadas – Negro(a).

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	RAFAEL LIMA DA SILVA	2344002304	Aprovado
2	LUCAS DANIEL BATISTA LIMA	2344008598	Cadastro Reserva
3	GUILHERME SÁ DO NASCIMENTO	2344002560	Cadastro Reserva
4	VINÍCIUS GAMARRA ANDRADE SOUSA	2344003164	Cadastro Reserva

3. TÉCNICO EM CONTABILIDADE – NÍVEL D

3.1 Ampla Concorrência.

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	HENRIQUE PACHECO SILVA	2344005559	Aprovado
2	LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	2344002520	Aprovado
3	FÁBIO PAULO SOUSA COSTA	2344001707	Cadastro Reserva
4	MARIA CAROLINE MACEDO COSTA	2344001112	Cadastro Reserva
5	CARLOS DE SOUSA LIMA	2344005195	Cadastro Reserva
6	TAYANA PEREIRA CARVALHO	2344000236	Cadastro Reserva
7	JOAO PEDRO DA SILVA	2344001077	Cadastro Reserva
8	NAIRO BRITO DA COSTA	2344000533	Cadastro Reserva
9	HENRIQUE PACHECO SILVA	2344005559	Cadastro Reserva (Reclassificado)

10	LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	2344002520	Cadastro Reserva (Reclassificado)
----	--------------------------	------------	--------------------------------------

3.2 Vagas Reservadas – Negro(a).

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	NAIRO BRITO DA COSTA	2344000533	Cadastro Reserva
2	RAYANA FRANCISCA PAIVA DOS SANTOS	2344005413	Cadastro Reserva

4. ADMINISTRADOR – NÍVEL E

4.1 Ampla Concorrência.

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	ANTONIO DA SILVA SOARES JUNIOR	2344007960	Aprovado
2	ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ	2344001885	Aprovado
3	JOSÉ MARCIONE DA COSTA	2344000380	Aprovado
4	PEDRO DIOGENES DA SILVEIRA FILHO	2344000180	Cadastro Reserva
5	IZABEL CRISTINA FERREIRA MUNIZ	2344002036	Cadastro Reserva
6	LAURISMAR BEZERRA DE PINHO	2344003602	Cadastro Reserva
7	AUREDSON CIDREIRA FONSECA	2344006003	Cadastro Reserva
8	ANDERSON ACHILLYS FONTES VIEIRA	2344001623	Cadastro Reserva
9	VICENTE PAULO DAMASCENO	2344007084	Cadastro Reserva
10	FABÍOLA CUNHA ALMEIDA	2344000383	Cadastro Reserva
11	JOSÉ HELDER DE SOUZA BRAGA	2344004181	Cadastro Reserva
12	JEFERSON DE PINHO PEREIRA	2344004963	Cadastro Reserva
13	HUGO LEONARDO DA SILVA LESBAO	2344007742	Cadastro Reserva
14	DOUGLAS GURGEL DE CASTRO	2344005309	Cadastro Reserva
15	PEDRO HENRIQUE NEVES DE SOUZA	2344000539	Cadastro Reserva
16	ALEX LEITE PINHEIRO LUZ	2344004749	Cadastro Reserva
17	ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ	2344001885	Cadastro Reserva (Reclassificado)

4.2 Vagas Reservadas – Negro(a).

Ordem	Nome	Inscrição	situação
1	ANDERSON ACHILLYS FONTES VIEIRA	2344001623	Aprovado
2	HUGO LEONARDO DA SILVA LESBAO	2344007742	Cadastro Reserva
3	GEANE SILVA SANTOS	2344003641	Cadastro Reserva
4	FELIPE DE OLIVEIRA MATOS	2344005785	Cadastro Reserva
5	DOMINGOS ALVES NETO	2344006160	Cadastro Reserva
6	LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES	2344007011	Cadastro Reserva

4.3 Vagas Reservadas – PCD.

Ordem	Nome	Inscrição	situação
1	MATHEUS DAVID ALVES DE CARVALHO	2344007911	Aprovado
2	LUCIANA ALEXANDRE DE SOUSA	2344005198	Cadastro Reserva

5. ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NÍVEL E

5.1 Ampla Concorrência.

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	LUCAS DA COSTA SILVA	2344008594	Aprovado
2	MATEUS FERNANDES RIBEIRO	2344006916	Aprovado
3	THIAGO NASCIMENTO PEREIRA	2344004346	Aprovado
4	ALINNE GRAZIELLE MESQUITA DE FARIAS	2344003522	Aprovado
5	ERICKSON RODRIGUES DA SILVA	2344006280	Aprovado
6	CLEDJAN TORRES DA COSTA	2344008443	Aprovado
7	LEONARDO DA ROCHA FREITAS	2344006469	Cadastro Reserva
8	FELIPE JOSÉ FONTENELE FILHO	2344001990	Cadastro Reserva
9	JOSÉ ELIESIO SOUZA DAMASCENO	2344006535	Cadastro Reserva
10	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	2344007228	Cadastro Reserva
11	RODOLFO FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2344007206	Cadastro Reserva
12	JOÃO MANOEL BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	2344001896	Cadastro Reserva
13	BERNARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO	2344002163	Cadastro Reserva
14	LUCAS FERNANDES RIBEIRO	2344008482	Cadastro Reserva
15	KAIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	2344002934	Cadastro Reserva
16	RODRIGO DOS SANTOS SANTANA	2344007347	Cadastro Reserva
17	EVERALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	2344002199	Cadastro Reserva
18	LUIS LOURENCO DE OLIVEIRA FILHO	2344004492	Cadastro Reserva
19	SILVIO RANGEL SOUZA OLIVEIRA	2344004415	Cadastro Reserva
20	JOILTON RIBEIRO DA SILVA	2344002914	Cadastro Reserva
21	JERÔNIMO FERREIRA DE SOUSA NETO	2344002636	Cadastro Reserva
22	SÉRGIO MADEIRA RIBEIRO JÚNIOR	2344004859	Cadastro Reserva
23	HIDELBRANDO DOS SANTOS RIOS	2344004979	Cadastro Reserva
24	VALTER ANTONIO DE LIMA CAVALCANTE	2344007195	Cadastro Reserva
25	HÍCARO JOSÉ BARBOSA SOARES	2344000336	Cadastro Reserva
26	TARDELLY DE ARAUJO CAVALCANTE	2344004170	Cadastro Reserva
27	TIAGO BARROS DE CARVALHO	2344003778	Cadastro Reserva
28	FRANCISCO GILLIERY ARAUJO DE OLIVEIRA	2344005478	Cadastro Reserva
29	MARCOS WINÍCIOS DOS SANTOS FERREIRA	2344007335	Cadastro Reserva
30	VINÍCIUS GAMARRA ANDRADE SOUSA	2344003161	Cadastro Reserva
31	FELIPE CARNEIRO RODRIGUES	2344005281	Cadastro Reserva
32	CLEBER DA SILVA ARAUJO	2344005835	Cadastro Reserva
33	VALDEILSON DA SILVA RAMOS	2344005610	Cadastro Reserva
34	HENRIQUE DE CARVALHO MATOS JUNIOR	2344008456	Cadastro Reserva
35	MARCELO RODRIGUES SOARES	2344002501	Cadastro Reserva
36	LUCAS DA COSTA SILVA	2344008594	Cadastro Reserva (Reclassificado)
37	THIAGO NASCIMENTO PEREIRA	2344004346	Cadastro Reserva (Reclassificado)
38	CLEDJAN TORRES DA COSTA	2344008443	Cadastro Reserva (Reclassificada)

5.2 Vagas Reservadas – Negro(a).

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	KAIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	2344002934	Aprovado
2	EVERALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	2344002199	Aprovado
3	JERÔNIMO FERREIRA DE SOUSA NETO	2344002636	Aprovado
4	VALTER ANTONIO DE LIMA CAVALCANTE	2344007195	Cadastro Reserva
5	FRANCISCO GILLIERY ARAUJO DE OLIVEIRA	2344005478	Cadastro Reserva
6	VINÍCIUS GAMARRA ANDRADE SOUSA	2344003161	Cadastro Reserva
7	CLEBER DA SILVA ARAUJO	2344005835	Cadastro Reserva
8	VALDEILSON DA SILVA RAMOS	2344005610	Cadastro Reserva

6. ARQUIVISTA - NÍVEL E

6.1 Ampla Concorrência.

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	DANIELE MELO SALES	2344000802	Aprovado
2	JAILSON FREITAS DA SILVA	2344005159	Cadastro Reserva
3	IGOR JOSÉ FILGUEIRA DE SÁ BARRETO	2344005677	Cadastro Reserva
4	PAULO VICTOR AZEVEDO SANTOS	2344000838	Cadastro Reserva
5	ALBERTO DOMONTE MARQUES TEIXEIRA	2344004185	Cadastro Reserva

7. AUDITOR - NÍVEL E

7.1 Ampla Concorrência.

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	LUANNA RHAYRA ROCHA FERREIRA	2344007116	Aprovado
2	SUYANE ALINNE PASSOS DA SILVA	2344007498	Cadastro Reserva
3	ALEXANDRE CARVALHO NUNES FILHO	2344000216	Cadastro Reserva
4	HELEN DA CONCEIÇÃO SILVA	2344004607	Cadastro Reserva

7.2 Vagas Reservadas - Negro(a)

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	ANTONIO KENNEDY RODRIGUES IBIAPINA	2344000961	Cadastro Reserva

8. BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA - NÍVEL E

8.1 Ampla Concorrência.

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	ADRIANA LUIZA DE SOUSA VARÃO	2344006726	Aprovado
2	KELISVANE CUSTÓDIO DOS SANTOS	2344008332	Cadastro Reserva
3	ULISCLEY SILVA GOMES	2344000849	Cadastro Reserva
4	ROSENILDA DOS SANTOS TOURINHO	2344007815	Cadastro Reserva

8.2 Vagas Reservadas - Negro(a)

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	ROSENILDA DOS SANTOS TOURINHO	2344007815	Cadastro Reserva

9. CONTADOR - NÍVEL E

9.1 Ampla Concorrência

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	HERMESON FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	2344005372	Aprovado
2	MIQUEIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2344008006	Aprovado
3	JOSÉ IRAILTON LIMA SOUSA	2344002933	Cadastro Reserva
4	MÁRIO HENRIQUE LOPES DA SILVA DOS SANTOS	2344002858	Cadastro Reserva
5	MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS	2344003384	Cadastro Reserva
6	PATRÍCIA MARIA VIANA DE CASTRO	2344005294	Cadastro Reserva
7	RAVÊNIA BRUNA PAULA RIBEIRO	2344002911	Cadastro Reserva
8	THAIS MACEDO DUTRA DE OLIVEIRA	2344004341	Cadastro Reserva
9	MAYDSON DE AZEVEDO PACHECO	2344006695	Cadastro Reserva
10	ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA	2344003394	Cadastro Reserva
11	HERMESON FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	2344005372	Cadastro Reserva (Reclassificada)

9.2 Vagas Reservadas - Negro(a)

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	HERMESON FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	2344005372	Aprovado
2	ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA	2344003394	Cadastro Reserva
3	MAURA DA SILVA VILANOVA CASTRO	2344000704	Cadastro Reserva
4	MARIA CAROLINE ALVES DA COSTA	2344006458	Cadastro Reserva
5	PAULO RICARDO DA SILVA BARBOSA MASCARENHAS	2344005945	Cadastro Reserva

9.3 Vagas Reservadas - PCD

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	2344002076	Cadastro Reserva

10. ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL - NÍVEL E

10.1 Ampla Concorrência.

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	RAYSON JOSÉ BEZERRA DE FARIAS	2344002103	Aprovado
2	RAFAEL ATAÍDE DA SILVA	2344005939	Cadastro Reserva
3	WILKY FERNANDES VOGADO	2344005569	Cadastro Reserva
4	RICARDO FERNANDES DE MESQUITA	2344003725	Cadastro Reserva

10.2 Vagas Reservadas - Negro(a)

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	JOSELIA OLIVEIRA CARRIAS	2344006838	Cadastro Reserva

11. MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO - NÍVEL E

11.1 Ampla Concorrência.

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	EMANUELA DE OLIVEIRA COSTA	2344005513	Aprovado
2	MATHEUS PINHO BEZERRA	2344005933	Cadastro Reserva

12. PEDAGOGO - NÍVEL E

12.1 Ampla Concorrência

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO	2344003883	Aprovado
2	JOSIAS DE SOUZA SANTOS	2344007205	Aprovado
3	ANDRE MONTEIRO REIS	2344000176	Cadastro Reserva
4	JOÃO BATISTA DE CARVALHO	2344003364	Cadastro Reserva
5	SAMUEL SAMPAIO CASTRO	2344002166	Cadastro Reserva
6	ADRIANA PACHECO DA SILVA SANTOS	2344004530	Cadastro Reserva
7	MAX WILLIAM DO NASCIMENTO MARQUES	2344002118	Cadastro Reserva
8	DENISE DE SOUSA ROCHA	2344000452	Cadastro Reserva
9	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA	2344007276	Cadastro Reserva
10	THIAGO PONTES DE OLIVEIRA	2344001429	Cadastro Reserva

12.2 Vagas Reservadas - Negro(a)

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	ADRIANE CAMILA BATISTA DE SOUSA	2344008024	Aprovado
2	GEÓRGIA ARAUJO DOS SANTOS	2344007898	Cadastro Reserva
3	CÍCERO FERREIRA DA SILVA	2344001215	Cadastro Reserva

12.3 Vagas Reservadas - PCD

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	FABIANO GONÇALVES FERREIRA	2344007793	Cadastro Reserva

13. PSICÓLOGO - NÍVEL E

13.1 Ampla Concorrência

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	JEILSON BARROSO SILVA	2344003446	Aprovado
2	MARIA DOS REMÉDIOS DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2344000493	Aprovado
3	FRANCISCO MARCOS GOMES DE BRITO	2344007930	Cadastro Reserva
4	RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	2344006401	Cadastro Reserva
5	ANASTACIA DE CARVALHO E SILVA	2344004708	Cadastro Reserva
6	PRISCILA ROCHA DE LIMA SOUZA	2344003483	Cadastro Reserva
7	CRISLANE MAYARA DOS SANTOS SILVA	2344002235	Cadastro Reserva

13.2 Vagas Reservadas - Negro(a).

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	JEILSON BARROSO SILVA	2344003446	Cadastro Reserva
2	LARA LUCIANA LIMA SANTANA	2344004467	Cadastro Reserva

13.3 Vagas Reservadas - PCD

Ordem	Nome	Inscrição	Situação
1	JULIANNA SAMPAIO DE ARAÚJO	2344005984	Cadastro Reserva

Parnaíba, 23 de fevereiro de 2024

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001072/2024-61, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3390304	RAYSON JOSÉ BEZERRA DE FARIAS	701031	E-1-01	30	19/02/2024	Pós-graduação Lato sensu em Estruturas

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001130/2024-47, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnica-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA
---------------	------	-------	--	------

			ATUAL	ALMEJADO	
1182975	RAPHAELA DA MOTA SILVA	701200	D-4-06	D-4-07	13/12/2023

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001173/2024-50, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnica-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1669192	SAMARA BEZERRA DE SAMPAIO	701200	D-4-10	D-4-11	07/01/2024

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001128/2024-04, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; à servidora técnica-administrativa desta IFES indicada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3390249	ADRIANA LUÍZA DE SOUSA VARÃO	701010	E-1-01	30	20/02/2024	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ELABORAÇÃO DE CONSULTORIAS EM BIBLIOTECAS E ARQUIVOS

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001090/2024-60, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho

de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3390318	JOSIAS DE SOUZA SANTOS	701058	E-1-01	30	19/02/2024	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL: ARTE E MÚSICA

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001070/2024-18, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3390199	ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR	701001	E-1-01	30	19/02/2024	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001041/2024-25, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
1310132	JEILSON BARROSO SILVA	701060	E-1-01	30	16/02/2024	Especialização em Terapia

Cognitivo-Comportame
ntal

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001013/2024-05, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3390409	CASSIO COSTA ALMEIDA	701226	D-1-01	52	16/02/2024	MESTRADO ACADÊMICO EM BIOTECNOLOGIA

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 184 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Ratifica a Resolução nº 180/2023, de 1º de fevereiro de 2024, que autorizou o afastamento de professor da UFDPAr para Curso de Pós-Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/02/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.000134/2024-70

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE/ UFDPAr Nº 180/2024, emitida ad referendum deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 01/02/2024, que autorizou o afastamento do docente Ludgleydson Fernandes de Araújo, professor do magistério superior, lotado no Curso de Psicologia, desta Universidade, a fim de dar início a Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Granada (Espanha), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2024, conforme processo acima mencionado.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 185 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Ratifica a Resolução nº 182/2023, de 7 de fevereiro de 2024, que autorizou o afastamento de professor da UFDPAr para Licença Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/02/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.000285/2024-67

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE/ UFDPAr Nº 182/2024, emitida ad referendum deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 07/02/2024, que autorizou o afastamento do Professor Jesus Rodrigues Lemos, lotado no Curso de Ciências Biológicas, desta Universidade, para, no período de 12/02/2024 a 11/04/2024, realizar ação de desenvolvimento, em nível de Licença Capacitação: Pesquisa com dados vegetais, no Herbário do Royal Botanic Gardens-Kew (Londres, Inglaterra), conforme processo acima mencionado.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 186 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza afastamento de professor para Licença Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/02/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.000553/2024-09

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor Guilherme Augusto Souza Prado, lotado no Curso de Psicologia, desta Universidade, para realizar ação de desenvolvimento, em nível de Licença Capacitação pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 09 de março de 2024, conforme processo acima mencionado.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 187 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza afastamento de professora para Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/02/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.000068/2024-09

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente Nivianne Lima dos Santos Araujo, professora do magistério superior, lotada no Curso de Ciências Contábeis, desta Universidade, a fim de dar início ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí – UFPI, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 18 de março de 2024, conforme processo acima mencionado.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 189 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta o Cadastro Institucional de Projetos de Pesquisa Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/02/2024 e, considerando:

- O Processo Nº 23855.000534/2024-37

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar normas para o Cadastro Institucional de Projetos de Pesquisa Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na UFDPAr, conforme disposto nos documentos anexos.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções CONSEPE/UFDPAr Nº 74 de 29 de março de 2022 e CONSEPE/UFDPAr Nº 86 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa da PROPOPI/ UFDPar e a necessidade de sua regulamentação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 189 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

NORMAS PARA O CADASTRO INSTITUCIONAL DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO NA UFDPar

Art. 1º Os Projetos de Pesquisa Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação são definidos como investigações ou estudos com início e final definidos, fundamentados em objetivos específicos, visando a obtenção do conhecimento, da tecnologia e da inovação em suas diferentes áreas e dimensões.

Art. 2º Todos os projetos realizados no âmbito da UFDPar deverão ser cadastrados na Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) da UFDPar.

Art. 3º Podem cadastrar projeto na UFDPar:

I – Docente efetivo;

II – Técnico Administrativo em Educação (TAE);

III – Docente não pertencente ao quadro efetivo, mas vinculado à Programa de Pós-graduação da UFDPar;

IV - Pesquisador/docente em exercício de serviço voluntário;

V – Pesquisador/Professor visitante.

Art. 4º Os projetos serão classificados nas seguintes modalidades:

I - Projeto Interno: projeto individual ou em colaboração com outros(as) pesquisadores(as), incluindo projetos em rede ou multicêntrico, proposto por um(a) pesquisador(a) responsável, não contemplado em editais externos de órgãos de fomento nem no âmbito de acordos de cooperação e de vigência igual ou superior a 12 meses.

II - Projeto Externo: projeto individual ou em colaboração com outros(as) pesquisadores(as), incluindo projetos em rede ou multicêntrico, contemplado(a)(s) em editais externos de órgãos de fomento ou no âmbito de acordos de cooperação e que teve o seu mérito científico ou de inovação tecnológica analisado pelo órgão financiador e sua execução será acompanhada pela própria agência.

Parágrafo único. É de responsabilidade do(a)(s) pesquisador(a)(es)(as), a captação de recursos necessários à viabilização e execução do projeto quando este se enquadrar na modalidade “Projeto Interno”.

Art. 5º A avaliação da originalidade e do mérito científico ou de inovação tecnológica dos projetos classificados dentro da modalidade “Projeto Interno”, deverão ser realizados por instância colegiada de Curso de Graduação ou Pós-graduação da UFDPar ao qual o(a) pesquisador(a) está vinculado(a) ou àquela instância colegiada que melhor se adequa à proposta a ser desenvolvida.

§ 1º O(A) Pesquisador(a) responsável deverá enviar o projeto ao(à) Coordenador(a) de um Curso de Graduação ou Pós-graduação da UFDPar para apreciação do colegiado.

§ 2º Em sua avaliação, o colegiado deverá considerar diferentes aspectos, tais como: originalidade; caráter inovador; contribuição científica/tecnológica para a ampliação do estado da arte; hipóteses; objetivos; metas; materiais e métodos; exequibilidade; sustentabilidade, cronograma; plano de divulgação dos resultados; autorização do Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos, da Comissão de ética no Uso de Animais e /ou cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) e outros dispositivos legais, quando for o caso.

§ 3º O resultado da análise do projeto deverá ser divulgado por meio de Ata da reunião do colegiado ou portaria ad referendum, informando sua aprovação e contendo, obrigatoriamente, título do projeto e vigência de execução (mês e ano de início e fim).

§ 4º Não cabe à PROPOPI reavaliar a decisão colegiada sobre a originalidade ou mérito científico ou de inovação tecnológica dos projetos.

Art. 6º Para cadastrar projetos o(a) pesquisador(a) responsável deverá enviar e-mail para o Protocolo da UFDPar solicitando encaminhamento à PROPOPI dos documentos listados a seguir, em arquivo único e no formato “.pdf”:

I - Ficha cadastral do projeto (Anexo I);

II - Cópia do projeto de pesquisa;

III – Para “Projeto Interno”, zta da instância colegiada ou portaria ad referendum informando aprovação do projeto;

IV – Para “Projeto Externo”, cópia do termo de concessão de financiamento, ou documento equivalente, emitido pelo órgão de fomento;

V – Para “Projeto Externo” realizado em colaboração, incluindo projeto em rede ou multicêntrico, em que o(a) pesquisador(a) da UFDPAr não é o pesquisador(a) responsável da proposta aprovada com financiamento, documento que comprove a participação como colaborador(a) da proposta juntamente com plano de trabalho resumido contendo as atividades previstas de serem realizadas pelo(a) pesquisador(a) da UFDPAr;

VI – Para pesquisador(a) que se enquadrar nos itens III a V do Art. 3º, deverá ser apresentado declaração do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-graduação ou Portaria de autorização de ingresso no serviço voluntário na UFDPAr ou Professor/Pesquisador visitante.

Art. 7º A PROPOPI terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do cadastro dos documentos no protocolo da UFDPAr, para emitir o parecer sobre o pedido de cadastro do projeto, comunicando o resultado ao pesquisador(a) por meio do e-mail institucional do(a) pesquisador(a) indicado na ficha cadastral do projeto.

Parágrafo único. Será emitido comprovante de cadastro do projeto informando o nome do(a) pesquisador(a) responsável, membros da equipe e vigência do projeto (Anexo II).

Art. 8º Para fins de consulta, a PROPOPI deverá manter em sua página oficial lista atualizada dos projetos contendo número de cadastro, pesquisador responsável, título, período de vigência e modalidade (Projeto Interno ou Externo).

Art. 9º O acompanhamento da execução do projeto classificado na modalidade “Projeto Interno”, dar-se-á pela análise de relatório parcial ou final, analisado pela instância colegiada responsável pela avaliação.

Parágrafo único. A emissão de declaração de execução parcial ou conclusão de projeto pela PROPOPI estará condicionada a apresentação de Ata de aprovação do relatório e deverá ser solicitada pelo(a) pesquisador(a) responsável por meio do e-mail oficial da PROPOPI.

Art. 10 Para “Projeto Interno”, qualquer alteração na equipe executora, suspensão temporária, cancelamento ou prorrogação deverá ser comunicado pelo(a) pesquisador(a) responsável para o e-mail da PROPOPI, apresentando Ata correspondente da instância colegiada responsável pela avaliação.

Art. 11 É de inteira responsabilidade do(a) pesquisador(a) responsável pelo projeto o atendimento às questões legais e éticas relacionadas à pesquisa.

Art. 12 A UFDPAr se servirá da relação de projetos cadastrados para os seus fins institucionais, para atender às demandas recorrentes de informações, elaboração de relatórios solicitados pelos ministérios, controladorias e demais agências de fomento, respeitando-se o direito de sigilo e proteção de propriedade intelectual e de questões éticas relativas a povos tradicionais, quando pertinente.

Art. 13 Os casos omissos serão encaminhados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFDPAr.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 189 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

FICHA CADASTRAL DO PROJETO

1. Pesquisador(a) Responsável

Nome Completo:	
Maior Titulação:	
Telefone:	
E-mail institucional:	
Curso/Setor de Lotação:	
Link para o Currículo Lattes:	

2. Dados Gerais do Projeto

Título:	
Resumo (até 1000 palavras):	
Palavras-chave (de três a seis palavras, não repetir palavras do título do projeto):	
Vigência (período presente na Ata de aprovação do colegiado ou definido pelo órgão financiador):	Início (mês /ano):
	Término (mês /ano):
Natureza:	() Pesquisa Científica
	() Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Modalidade:	() Projeto Interno
	() Projeto Externo
<i>(No caso de Projeto Interno)</i>	
Curso de Graduação ou Pós-graduação da UFDPAr responsável pela análise do mérito:	
<i>(No caso de Projeto Externo)</i>	
Instituição financiadora: (CNPq, FAPePI, FADEX, outra)	
Natureza: (apoio financeiro, bolsa; outra)	
Valor total do financiamento, em R\$:	

3. Equipe de Pesquisadores(as) Colaboradores(as)

Nome:	
Titulação:	
E-mail:	
Link para o Currículo Lattes:	
Instituição de vínculo (nome/sigla):	
País:	

(Copie e cole a tabela quantas vezes forem necessárias)

4. Discentes vinculados(as) ao projeto

Nome:	
--------------	--

Curso ao qual está vinculado:	
Instituição de vínculo:	

(Copie e cole a tabela quantas vezes forem necessárias)

5. Aspectos Éticos e Legais

Projeto envolve pesquisa com seres humanos , conforme previsto na Resolução CNS 466/12 e suas resoluções complementares?	
<input type="checkbox"/> Sim, N° do Parecer:	<input type="checkbox"/> Não
Projeto envolve pesquisa com animais , conforme previsto na Lei nº 11.794/08 e suas resoluções complementares?	
<input type="checkbox"/> Sim, N° do Parecer:	<input type="checkbox"/> Não
A pesquisa é abrangida pelo escopo da Lei nº 13.123/2015 , regulamentada pelo Decreto nº 8.772/2016 de acesso ao patrimônio genético ou ao seu conhecimento tradicional associado (SisGen) ?	
<input type="checkbox"/> Sim, N° de Cadastro:	<input type="checkbox"/> Não
A pesquisa apresenta necessidade de autorização pelo Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) , conforme Portaria ICMBio 748/2022 ?	
<input type="checkbox"/> Sim, N° de Cadastro:	<input type="checkbox"/> Não

7. Declarações

<input type="checkbox"/>	Declaro para os devidos fins que obtive a aprovação formal de todos os envolvidos no projeto, incluindo colaboradores(as) e orientandos(a). Comprometo-me a assumir total responsabilidade pela autenticidade e legitimidade das informações e documentos fornecidos durante o processo de cadastramento deste projeto.
<input type="checkbox"/>	Declaro estar ciente e de acordo com as disposições previstas na Resolução CONSEPE Nº 189 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 e nos seus anexos.

Pesquisador(a) Responsável

(Assinar com o gov.br ou outro certificador digital)

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 189 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

COMPROVANTE DE CADASTRO DE PROJETO

(A ser preenchido pela PROPOPI)

1. Dados Gerais do Projeto

Nº de cadastro na PROPOPI:	
Título:	
Vigência	Início (mês /ano):
	Término (mês /ano):
Natureza:	() Pesquisa Científica
	() Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Modalidade:	() Projeto Interno
	() Projeto Externo
Instituição financiadora:	
Natureza:	
Valor total do financiamento:	

2. Pesquisador(a) Responsável

Nome Completo:	
E-mail institucional:	
Curso/Setor de Lotação:	

3. Membros da Equipe

Nome:	
E-mail:	
Instituição de vínculo:	
Categoria (pesquisador(a)/discente):	

(Copie e cole a tabela quantas vezes forem necessárias)